DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 718 Quarta-feira, 05 de julho de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO RELATIVO À FASE DE HABILITAÇÃO – ENVELOPES ''A''- DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023 – PROCESSO Nº 089/2023.

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para reforma do prédio da unidade escolar EMEI Professora Aparecida Matheus Rolim, de acordo com os projetos, memorial descritivo, cronograma e planilha orçamentária anexos ao edital.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, baseando-se no parecer técnico da comunicação interna n.º 275/2023 e Ata devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitações, comunica o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame em referência, informando que as **EMPRESAS GD ENGENHAIRA E CONSTRUÇÕES LTDA E J. FELICIANO CONSTRUÇÕES LTDA**, foram habilitadas, uma vez que atenderam as exigências do instrumento convocatório, já a empresa HOME FLAT CONSTRUTORA LTDA foi inabilitada por não atender ao item 7.3, H e J do edital

Outrossim, informa que os documentos relativos ao julgamento dos documentos de habilitação encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, situado na Rua Profª Hilda Cunha nº 58 - Centro-Cerqueira César/SP.

Diante do exposto, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para interposição de recurso, consignando ainda que, em conformidade com o parágrafo 3º do mesmo artigo, de todo recurso serão notificados os demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões, também no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Prefeitura de Cerqueira César, 05 de julho de 2023.

NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.